

## **DECRETO N° 36.482**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, o remanejamento e alteração de nomenclaturas de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** O cargo de Gerente de Captação de Recursos, Padrão C 2 e de Coordenador de Projetos Prioritários, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, ficam agregados, dando origem ao cargo de **Gerente Adjunto de Eventos Esportivos, Padrão C 1**, passando a pertencer à Estrutura Organizacional de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

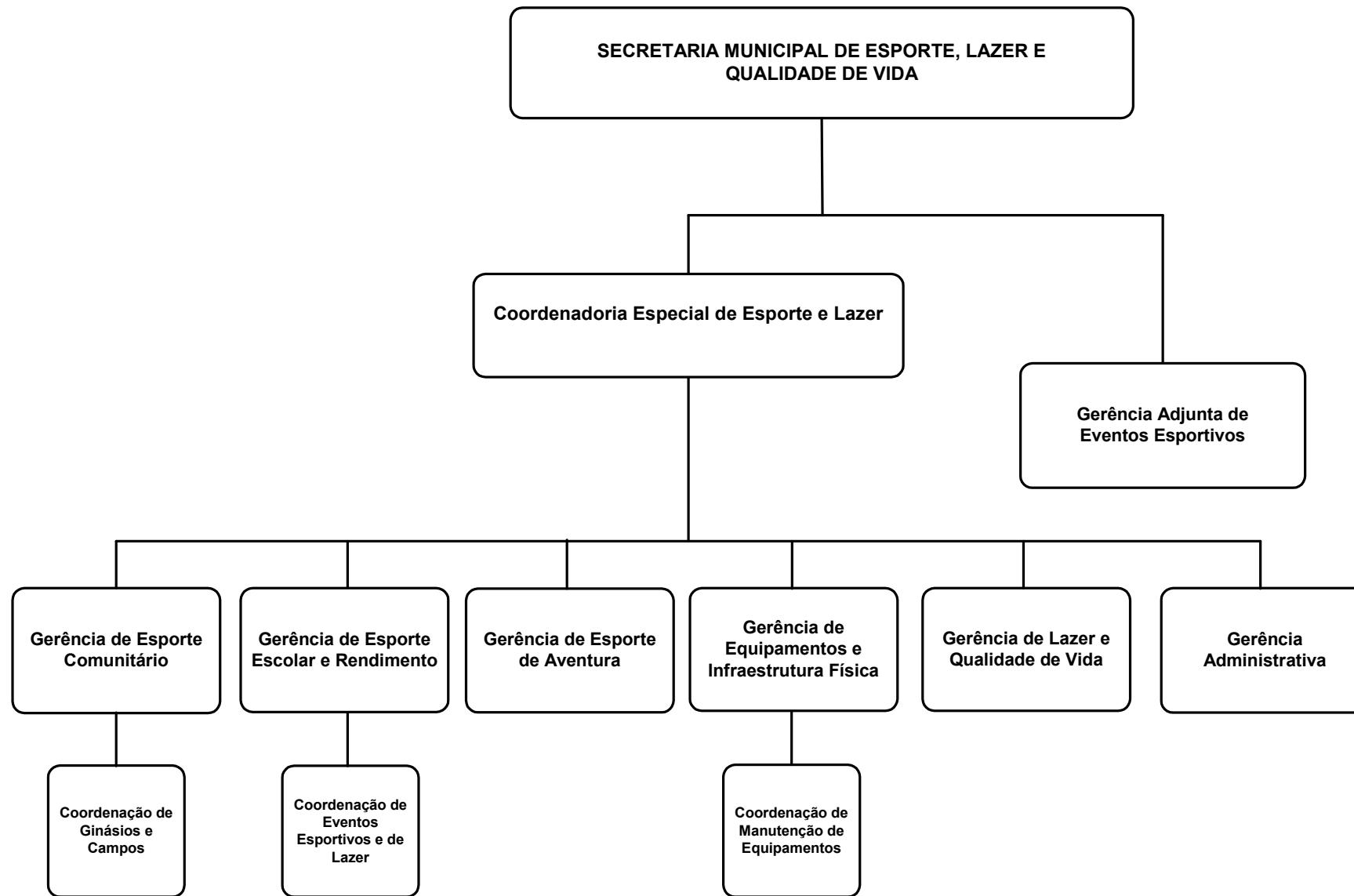
**Art. 3º** Os organogramas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, passam a vigorar conforme Anexos I e II, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**ANEXO I**  
(Decreto nº 36.482/2025)



**ANEXO II**  
(Decreto nº 36.482/2025)

